



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 001-A/2019**

O **Município de Chapecó/SC**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Luciano José Buligon**, TORNA PÚBLICA **correção do Edital de Abertura das Inscrições**, quanto à Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o exercício do cargo de **Instrutor Desportivo** a serem apresentados quando da Posse e a inclusão da nota de rodapé (4), bem como quanto ao peso por questão e peso total da disciplina de Conhecimentos Específicos da Tabela A, do item 6.4, conforme segue:

**1. QUANTO AO ITEM 1.1.1 – Tabela de Cargos**, especificamente para o cargo de **Instrutor Desportivo**:

| <b>ONDE SE LÊ:</b>  | <b>LEIA-SE:</b>   |
|---|---|
| Ensino Superior completo em Educação Física, habilitação legal para o exercício da profissão de Instrutor Desportivo e certificado de habilitação técnica na respectiva modalidade esportiva, expedido pela Confederação Brasileira ou Federação Catarinense da modalidade. | Ensino Superior completo em Educação Física, habilitação legal para o exercício da profissão de Instrutor Desportivo e comprovação técnica na respectiva modalidade esportiva. <sup>(4)</sup> |

**1.1.** Ao passo da alteração acima, faz-se necessária a **inclusão** da nota de rodapé nº (4) na tabela de cargos do item 1.1.1 do Edital de Abertura das Inscrições, conforme segue:

<sup>(4)</sup> Para fins de comprovação técnica, será aceito: **Certificado de Habilitação Técnica**, expedido pela Confederação ou Federação da respectiva modalidade, OU **Certificado de Cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização** na respectiva modalidade, os quais devem ser expedidos por instituição devidamente regulamentada. Quando a comprovação técnica for realizada através de curso, o mesmo deverá estar concluído até a data da posse.

**2. QUANTO À TABELA A, DO ITEM 6.4**, no que diz respeito à disciplina de Conhecimentos Específicos, o Peso por Questão passa a valer 2,15, de forma que o Peso Total passa a constar como 64,50, perfazendo assim o total de 100 pontos, como nas demais tabelas.

**3.** Sem prejuízo aos candidatos inscritos, as demais disposições do Concurso Público nº 001/2019 permanecem válidas e inalteradas.

**4.** Esse edital encontra-se publicado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, no **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina** ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) e nos sites [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

Chapecó/SC, 22 de maio de 2019.

**LUCIANO JOSÉ BULIGON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.